LEI Nº 1663, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens móveis do Município.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, através de Leilão, os bens a seguir relacionados, com o respectivo valor mínimo para a sua arrematação, conforme avaliação efetuada por comissão designada:

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Secretaria Municipal da Saúde:

Item	Qt.	Descrição	Avaliação
01	01	Veículo marca Wolkwagem. Modelo Parati Ambulância; cor branco geada; Chassi 9BWZZZ374WT145768; ano/modelo: 1998/1999	5.200,00

Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

01	01	VEÍCULO Marca VOLKSWAGEN, ano/mod 2004. Chassi 9BWCA05Y54T124249. Motor: AFZ821070. 02 Portas. Combustível gasolina; Espécie: VW/GOL Special; Renavam: 00115743-05; Cor: 5K5K Cinza Urano-Pint.Solida.	7.500,00

Secretaria Municipal de Obras e Viação:

01	01	RETROESCAVADEIRA RANDON; modelo RK-406B; Tração 4X4; Motor MWM turbinado c/ 109 HP; Transmissão e Eixos carraro; Cabine aberta; Chassi Monobloco; Caçamba da Carregadeira c/ dentes; Concha da retro de 30 polegadas; Cor amarelo; ano de fabricação 2005; Chassi 5A406BMC4W0282; Motor EIS127180, COD. Marca 504299.	60.000,00
02	01	CAMINHÃO MERCEDES BEM 1113, ano 1978, cor azul, Chassi 34403312401443.	12.000,00
03	01	SAVEIRO COMERCIAL; Chassi 9BWEB05X32P52; 1/54 ANO/MOD: 2002 Branco Cristal.	10.000,00

Gabinete do Prefeito

01	01	Scanner – Cód - 02.028	1,00
02	01	Estabilizador Ragtech 110/220V 300VA Cód - 02.056	1,00

Secretaria da Administração

01	01	Máquina de escrever marca Facit – Cód 03.032	1,00
02	01	Máquina de escrever T 8 Modelo 6746 – Cod 03.037	1,00
03	01	Estabilizador Star Line 1000T e 220 110V – Cod 03.065	1,00
04	01	Impressora HP Deskjet 610 – Cod 03.071	0,50
05	01	Aparelho fax Brother – Cod 03.073	0,50

06	01	Estabilizador 300 VA – Cod 03.076	1,00
07	01	Modem ADSL Tplink – Cod 03.086	0,25
08	01	Aparelho de telefone Light c/luz mesa NKS – Cod 03.094	0,25

Secretaria Municipal da Fazenda

01	01	Máquina de contabilidade/Calculador Facit – Cód 04.012	0,50
02	01	Estabilizador transformador – Cód 04.037	1,00
03	01	Estabelizador – Cód 04.038	1,00
04	01	Grampeador Rapid.9CF – Cod 04.040	0,20
05	01	Máquina de escrever – Cod 04.044	0,80
06	01	Calculadora Cedar AR-2CR – Cod 04.058	0,20
07	01	Central de alarme AR-2CR –Cod 04.059	1,00
08	01	Monitor 14 – Cód 04.064	1,00
09	01	Gabinete, Pentium 233 - Cod 04.069	2,00
10	01	Computador completo – Cod 04.072	5,00
11	01	Monitor Color 15 - Cod 04.076	1,00
12	01	Telefone Gôndola Intelbras – Cód 04.077	1,00
13	01	Microcomputador – Cod 04.079	2,00
14	01	Impressora Deskjet HP 930 Brisa – Cód 04.085	1,00
15	01	Monitor – Cod 04.099	1,00
16	01	Câmara Samsung Digimax 301 – Cod 04.121	2,00
17	01–	Modem ADSL D-LINK – Cod 04.124	0,20
18	01	Aquecedor termoventilador Cadence AQC 40B – Cod 04.197	1,00

Secretaria da Educação e Cultura

01	01	Máquina Copiadora Nashua mod. 3020 – Cód 05.001	2,00
02	01	Máquina de escrever – Cód 05.007	30,00
03	01	Fotocopiadora Toschilba Mod.ED 1370 – Cód 05.147	2,00
04	01	Fotocopiadora Sharp Digital AL 1041 – Cód 05.184	2,00
05	01	Hub 8 portas – Cod 05.266	0,50
06	01	Câmara Digital Sony W30 Cod 05.274	1,00
07	01	Forno Semini-Industrial c/cavprogas fsr 6800 at Cod – 05.1035	2,00

Secretaria da Agricultura

01	01	Monitor 17 LG – Cod 06.014	1,00

Secretaria da Saúde

01	01	Monitor 15 LG Tela Plana - Cód. 07.080	1,00
02	01	Retro Projetor Modelo 9820 – Cód. 07.082	2,00
03	01	Nebulizador – Cod 07.100	0,50
04	01	Impressora Epson Fx-880 -Cód 07.115	8,10
05	01	Computador – Cod 07.147	1,00
06	01	Cadeira Secretaria, giratória com Rodin. Cor cinza – Cód 07.221	1,00
07	01	Impressora Epson LX-300 – Cod 07.257	1,00
08	01	Impressora Lexmark Z645 Jato Tinta – Cód 07.271	1,00
09	01	Impressora Lexmark Z645 Jato Tinta – Cód 07.272	1,00
10	01	Nepulozador Nebular Plus - Cód – 07.294	1,00

Secretaria da Assistência Social

01	01	Monitor 15 ADC (PPB) Cód 11.002	1,00
02	01	CPU/Processador. Mem 256MB DDR 266 MHZ Cód 11.006	2,00
03	01	Telefone sem fio Semp - Cód 11.012	0,50
04	01	Estabelizador TS Shara – Cód 11.069	1,00

Secretaria do Meio Ambiente

01	01	Telefone sem fio Intelbras – Cód14.017	0,50

Art. 2º. A licitação na modalidade Leilão será processada com base na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e legislação subsidiária, a ser conduzida por leiloeiro designado pelo Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte e um dias do mês de março de 2012.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/03/2012

Secretaria da Administração